



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº 007/2022

CONTRATADA: Maria Cecília Pilati Carvalho Fritsche 03093423929 (Dois por Quatro Editora), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.983.050/0001-64.

VALOR GLOBAL: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

PRAZO: Enquanto perdurar a vigência do Contrato CL nº 062/2022, que será originado por esta Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Aquisição de 500 (quinhentos) exemplares do livro intitulado de "Presidentes: O Legislativo Catarinense no Bicentenário" (0574228) de autoria de Moacir Pereira, que serão entregues a visitantes do parlamento (estudantes, universitários, autoridades e personalidades), dentro das atividades de protocolo oficial e divulgação da imagem e história do Poder Legislativo Catarinense.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93; Atos da Mesa nºs 149/2020 e 195/2020; Autorização Administrativa exarada pela Diretoria-Geral (0568433 e 0582359), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 22.0.000034181-2.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: As despesas pertinentes ao objeto do presente contrato correrão à conta Ação 1144 (Manutenção e Serviços Administrativos Gerais da ALESC). Elemento: 3.3.90.32.00 (Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita); Subelemento: 3.3.90.32.01 (material educacional e cultural), todos do Orçamento da ALESC (0574946).

JUSTIFICATIVA: A aquisição está enquadrada nas hipóteses do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, justificando-se: 1) na singularidade do objeto; 2) inviabilidade de competição em face dos direitos autorais concedidos somente para a empresa *Maria Cecília Pilati Carvalho Fritsche 03093423929 (Dois por Quatro Editora)*. Além disso, a Coordenadoria de Eventos justificou a referida contratação, por meio do do Ofício Interno (0565217) informando o seguinte: *"Justifico a aquisição e a quantidade solicitada, pois a obra será entregue a visitantes do parlamento (estudantes, universitários, autoridades e personalidades), dentro das atividades de protocolo oficial e divulgação da imagem e história do Poder Legislativo Catarinense."*

Logo, diante do acima exposto, resta justificada a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Autorização datada digitalmente.

Ilka Maria Fretta
Coordenadora de Eventos

Rafael Batista dos Santos
Coordenador de Licitações e Contratos

Autorização datada digitalmente.

André Luiz Bernardi
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BATISTA DOS SANTOS, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 15/12/2022, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ILKA MARIA FRETTA, Coordenadora de Eventos**, em 15/12/2022, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BERNARDI, Diretor Geral**, em 15/12/2022, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0605383** e o código CRC **75340564**.